



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA 08/14, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o relatório de acompanhamento simultâneo de envio de informação no sistema GEO-OBRA, Exercício de 2013 nº 05/2013;

CONSIDERANDO que, há necessidade de designação de engenheiros como fiscais responsáveis pelas obras públicas em construção no Município de Jaciara, pelo período de tempo determinado pela ART de cada obra;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os profissionais abaixo nominados como fiscal das obras públicas de responsabilidade do Município de Jaciara pelo período de tempo determinado pela ART de cada obra.

-AMARILDO TICIANEL;

-MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ROSIN;

-CHARLENE SOUZA GUIMARÃES.

Artigo 2º- A presente determinação se aplica ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 09 de Janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930